



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º DISCUSSÃO

EM 17 / 09 / 2015

[Assinatura]
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 141/2015.

Em, 14 de Setembro de 2015.

**REQUER À SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
LEVANTAMENTO DE TERRAS DEVOLUTAS E
PÚBLICAS PASSÍVEIS DE DEMARCAÇÃO FUNDIÁRIA E
LEGALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Secretaria de Assuntos Fundiários, solicitando o levantamento de terras devolutas e públicas passíveis de demarcação fundiária e legalização em Cabo Frio, RJ.

Salas das Sessões, 14 de Setembro de 2015.

[Assinatura]
CELSO CAETANO DE MIRANDA
Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos a esta mui digna Secretaria que envie informações quanto à situação das terras devolutas e áreas de posse passíveis de serem legalizadas, através do projeto LOTE LEGAL. Solicitamos ainda, no tempo mais breve possível, tanto as demarcações da Sede do município quanto das áreas do Segundo Distrito.

Acrescentamos ainda que as informações serão utilizadas para a confecção de projeto de lei, cujo teor é a regularização fundiária das áreas/lotes do município de Cabo Frio, o que permitirá que milhares de cidadãos, que possuem apenas o recibo de compra e venda de um lote, possam procurar um cartório e ter a sua escritura definitiva.

Solicito aos Nobres Vereadores o apoio na aprovação do presente Requerimento.